

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA AO TERMO DE CONVÊNIO N ° 1667-2022SEDEC/PREFEITURA DE NOBRES/MT, Processo N°SEDEC-TER-2023/01063 Partes: SEDEC/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88 e a PREFEITURA DE NOBRES (MT), CNPJ/MF N° 03.424.272/0001-07

Objeto: O presente TERMO ADITIVO de VALOR tem por objeto a alteração parcial da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Convênio nº 1667/2022/SEDEC, o qual passará a ter a seguinte redação:

NA CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2 - O valor do CONVÊNIO após o aditivo passará a ser de R\$ 37.216,60 (trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme Plano de Trabalho aprovado no sistema SIGCon.

NA CLÁUSULA TERCEIRA, INCISO II - Que o CONVENIENTE repassará a título de contrapartida financeira o valor de R\$ 7.216,60 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Aplicação dos Recursos, por Natureza de Despesa (Anexo III), bem como previsto no Cronograma de Desembolso (Anexo IV), ambos constantes no Plano de Trabalho aprovado bem como no 1º Termo Aditivo.

Assinatura: 05/04/2023

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Leocir Hanel-Prefeito de Nobres/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60be0a88

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)